

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 332/2021

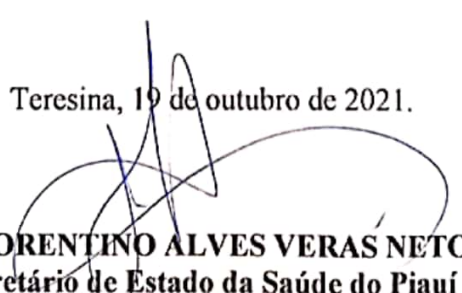
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

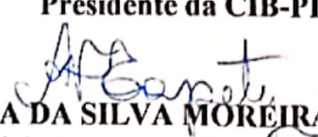
- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- b) Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) A Proposta Nº 11753.492000/1210-13, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Campo Maior/PI.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 233/2021, de 01 de setembro de 2021.
2. Aprovar a proposta do município de Campo Maior/PI para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, para implantação do Centro de Especialidades, já aprovado na Resolução CIB-PI Nº 21/2019.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 19 de outubro de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI